



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.193 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.096 de 06 de dezembro de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, LISANDRA CRISTINA DA SILVA;

Considerando a Portaria nº. 12.140 de 27 de dezembro de 2018, a qual interrompeu o período de férias da referida Servidora;

Considerando a Portaria 12.762 de 19 de junho de 2019, a qual concedeu 29 dias de férias remanescentes, a Servidora

Considerando a Portaria 12.954 de 29 de julho de 2019, a qual interrompeu o período de férias da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 12 dias remanescentes das férias, a partir do dia 28 de outubro de 2019, a Servidora Pública Municipal, LISANDRA CRISTINA DA SILVA. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
